



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 29/2024**, a licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Kit Saúde Preventiva para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS, com a finalidade de desenvolver ações e campanhas de saúde, conforme Decreto Municipal nº 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	UN	Kit saúde preventiva contendo: conjunto de máscaras faciais de frutas e legumes; teatro e fantoches; fantasia mosquito da dengue; fantasia João gotinha; fantasia de cachorro; avental autoexame de mama; conjunto de fantoches higiene e saúde; fantasia de palhaço; jogo da pirâmide alimentar e sacola de embalagem.	6.900,00	6.900,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos produtos acima relacionados será fornecido pela empresa: **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **49.736.710/0001-73**, com sede na VL Cuncas, nº 13, bairro Cuncas, CEP: 63.395-000, na cidade de Barro/CE.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2012 | 44.90.52.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | RV- 40

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **6.900,00** (seis mil e novecentos reais) e fica aquém do limite de dispensa





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 26 de março de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: **ANILTON LUIZ BORTOLINI**
Assessora Jurídica.
OAB/RS 26.314